



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Segunda-feira • 27 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 2522

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **Atos Licitatórios da Prefeitura de Barra do Rocha BA.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2020.

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: CÂNDIDA DE SOUZA ARAÚJO, brasileira, maior, enfermeira, residente na Rua do Campo, nº 84, Centro, Barra do Rocha-Bahia, CEP 45.560-000, portadora da cédula de identidade nº 13.369.499-29, SSP-BA, CPF: 025.053.735-40.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM, PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO AOS PROFESSORES E COORDENADORES DAS UNIDADES ESCOLARES SOBRE DIVERSAS TEMÁTICAS RELACIONADAS À SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA AGENDA - MAIS ACESSO, CUIDADO, INFORMAÇÃO E RESPEITO À SAÚDE DAS MULHERES, CONFORME PROPOSTA DO MS Nº 78759, COM OBJETIVO DE AMPLIAR E FORTALECER A ATENÇÃO À SAÚDE SEXUAL E SAÚDE REPRODUTIVA DAS MULHERES EM TODOS OS CICLOS DA VIDA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes deste instrumento, virão do Tesouro Municipal, Orçamento de 2019:

ÓRGÃO	03.07.00	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE - FMS
UNIDADE	03.07.07	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE - FMS
PROJETO / ATIVIDADE	2119	GESTÃO DOS BLOCOS DE FINANCIAMENTO – ATENÇÃO BÁSICA
PROJETO / ATIVIDADE	2151	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA
FONTE DE RECURSOS	14	TRANSF. RECURSOS SUS

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 24, inciso II e o art. 26, parágrafo único, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

VALOR GLOBAL: R\$ 2,700,00 (Dois mil e setecentos reais), para um período de dois meses, a ser pago em parcelas mensais de R\$ 1.350,00 (Mil trezentos e cinquenta reais), para execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, 17 DE JANEIRO DE 2020.

MARCELO DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da CPL

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 052/2020 - VINCULADO AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2020.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, professor, casado, portador do RG n.º 03.995.781-02 SSP/BA e CPF/MF sob n.º 351.444.065-20, residente Neste Município, CEP: 45.560-000, Barra do Rocha - Bahia.

CONTRATADO: CÂNDIDA DE SOUZA ARAÚJO, brasileira, maior, enfermeira, residente na Rua do Campo, nº 84, Centro, Barra do Rocha-Bahia, CEP 45.560-000, portadora da cédula de identidade nº 13.369.499-29, SSP-BA, CPF: 025.053.735-40.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM, PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO AOS PROFESSORES E COORDENADORES DAS UNIDADES ESCOLARES SOBRE DIVERSAS TEMÁTICAS RELACIONADAS À SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA AGENDA - MAIS ACESSO, CUIDADO, INFORMAÇÃO E RESPEITO À SAÚDE DAS MULHERES, CONFORME PROPOSTA DO MS Nº 78759, COM OBJETIVO DE AMPLIAR E FORTALECER A ATENÇÃO À SAÚDE SEXUAL E SAÚDE REPRODUTIVA DAS MULHERES EM TODOS OS CICLOS DA VIDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 24, inciso II e o art. 26, parágrafo único, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

VALOR GLOBAL: R\$ 2,700,00 (Dois mil e setecentos reais), para um período de dois meses, a ser pago em parcelas mensais de **R\$ 1.350,00 (Mil trezentos e cinquenta reais)**, para execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: De: 17/01/2020 a 28/02/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/02/2020.

LUIS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha
Estado da Bahia

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2020

CONSIDERANDO que a Administração, necessita efetivar a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA MÉDICA (PSIQUIATRIA), PARA EFETIVAÇÃO DE CONSULTAS A SEREM REALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO CONFORME NECESSIDADE DEMANDADA PELA POPULAÇÃO.

CONSIDERANDO que foi identificado que a empresa do ramo, que melhor se adequa as exigências das necessidades da Administração, com o perfil para a prestação de serviços foi o empresa Jairan Med Serviços Médicos Ltda.

CONSIDERANDO as disposições previstas ART. 24, II, DA LEI Nº 8.666/93.

CONSIDRANDO a disponibilidade de tempo, notoriedade e a competência dos profissionais que atuam na empresa, do seu zelo profissional, da sua idoneidade moral e social, da estrutura física que o seu escritório oferece e pela experiência na área pública;

CONSIDERANDO que o preço cobrado pela contratação para oferecer o serviço que se busca contratar, do nível citado, é considerado razoável, nas condições normais de execução do contrato, considerando os valores pagos na região;

CONSIDERANDO a necessidade real de consultoria em tela pelas limitações do seu quadro de pessoal e de apoio físico-material;

CONSIDERANDO finalmente que a empresa, em epígrafe, preenche as condições e requisitos para atender os serviços em tela, cuja seleção e escolha corre o risco de não ser viabilizada pelo processo de licitação, resolve recomendar ao Ilmo. Secretário de Saúde do município, a sua contratação, declarando no caso em tela dispensada o processo licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 24, II e demais disposições da Lei nº 8.666/93, cuja minuta integra este Termo.

RESOLVE:

DECLARAR DISPENSADA a licitação para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA MÉDICA (PSIQUIATRIA), PARA EFETIVAÇÃO DE CONSULTAS A SEREM REALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO CONFORME NECESSIDADE DEMANDADA PELA POPULAÇÃO, em favor da empresa JAIRAH MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. pelo fato de a hipótese estar elencada entre os casos de Dispensa de Licitação na forma do Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93.

DECLARADA DISPENSADA A LICITAÇÃO, fica pois, autorizada à contratação.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.
BARRA DO ROCHA – BAHIA, 17 DE JANEIRO DE 2020.

LUIS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha
Estado da Bahia

ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2020

Ante as justificativas e documentos que instruem o presente processo administrativo, HOMOLOGO e ADJUDICO o presente Termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, com a Declaração da Dispensa de Licitação constante do presente processo, para a contratação DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA MÉDICA (PSIQUIATRIA), PARA EFETIVAÇÃO DE CONSULTAS A SEREM REALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO CONFORME NECESSIDADE DEMANDADA PELA POPULAÇÃO, em favor da empresa JAIRAH MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. pelo fato de a hipótese estar elencada entre os casos de Dispensa de Licitação na forma do Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

BARRA DO ROCHA – BAHIA, 17 DE JANEIRO DE 2020

LUIS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha
Estado da Bahia

EXTRATO DE DISPENSA nº 032/2020	
O município de Barra do Rocha, em atendimento ao princípio da publicidade, comunica aos interessados o ato de Dispensa de nº 032/2020.	
CONTRATADO: JAIRAH MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.	CNPJ Nº 29729030/0001-15
OBJETO: serviços especializados na área médica (psiquiatria), para efetivação de consultas a serem realizadas na sede do município conforme necessidade demandada pela população.	
Modalidade: Dispensa de Licitação	
Fundamentação Legal: ART. 24, II DA LEI Nº 8.666/93.	
Ratificação: em 17/01/2020 por Luis Sérgio Alves de Souza	Cargo: Prefeito Municipal de Barra do Rocha
Valor total e vigência da contratação: R\$ 2.500,00 mensais, perfazendo um valor total de R\$ 5.000,00 sendo que o contrato terá vigência até 28/02/2020.	



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha
Estado da Bahia

EXTRATO DE CONTRATO	
CONTRATO Nº 154/2019	Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
REF. DISPENSA nº 051/2019	Contratado: JAIRAH MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA	Assinatura em 17/01/2020, com vigência até 28/02/2020
DO OBJETO	Serviços especializados na área médica (psiquiatria), para efetivação de consultas a serem realizadas na sede do município conforme necessidade demandada pela população.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.500,00 mensais, perfazendo um valor total de R\$ 5.000,00 sendo que o contrato terá vigência até 28/02/2020.	
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade: 030707 – Secretaria de Saúde; Projeto Atividade: 2021 – Manutenção dos serviços administrativos; Elemento de despesa: 33903900 – Outros serviços terceiros pessoa jurídica; Fonte: 15 – FUS – 02;



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha
Estado da Bahia

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 034/2020
PARECER DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

CONSIDERANDO que a Administração, necessita efetivar a **CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO QUE ATUA NA ÁREA DE ESTÁGIOS OBJETIVANDO O ATENDIMENTO A LEI DE ESTÁGIOS E A IDENTIFICAÇÃO DE OPORTUNIDADES, AJUSTE E CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO, ACOMPANHAMENTO ADMINISTRATIVO E CADASTROS DE ESTUDANTES PARA DESENVOLVER ATIVIDADES JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

CONSIDERANDO que foi identificado que a entidade que melhor se adequa as exigências das necessidades da Administração, com o perfil para a prestação de serviços foi **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE.**

CONSIDERANDO as disposições previstas ART. 24, XIII DA LEI Nº 8.666/93.

CONSIDERANDO a notoriedade e experiência da entidade a ser contratada, do seu zelo profissional, da sua idoneidade moral e social, da estrutura física e profissional que oferece e pela experiência na área pública;

CONSIDERANDO que o preço cobrado pela contratação para oferecer o serviço que se busca contratar, do nível citado, é considerado razoável, nas condições normais de execução do contrato, considerando os valores pagos na região;

CONSIDERANDO a necessidade real da contratação em tela pelas limitações do seu quadro de pessoal e de apoio físico-material;

CONSIDERANDO finalmente que a entidade, em epígrafe, preenche as condições e requisitos para atender as necessidades da administração, cuja seleção e escolha corre o risco de não ser viabilizada pelo processo de licitação, resolve recomendar ao Ilmo. Secretário de Administração do Município, a sua contratação, declarando dispensa do processo licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 24 e demais disposições da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

DECLARAR DISPENSA a licitação para contratação do Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, pessoa jurídica de direito civil, constituída como associação civil, sem fins lucrativos, sediada na Rua Tabapuã, nº 540, Bairro: Itaim Bibi, CEP:. 045330-001, São Paulo – SP, com inscrição do CNPJ (MF) nº 61600839/0001-55, pelo fato de a hipótese estar elencada entre os casos de Dispensa de Licitação na forma do Art. 24, XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

DECLARADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, fica pois, autorizada à contratação.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

BARRA DO ROCHA – BAHIA, 21 DE JANEIRO DE 2020.

LUIS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha
Estado da Bahia

ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2020

Ante as justificativas e documentos que instruem o presente processo administrativo, HOMOLOGO e ADJUDICO o presente Termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, com a Declaração de Dispensa de licitação constante do presente processo, para a contratação do Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, pessoa jurídica de direito civil, constituída como associação civil, sem fins lucrativos, sediada na Rua Tabapuã, nº 540, Bairro: Itaim Bibi, CEP: 045330-001, São Paulo – SP, com inscrição do CNPJ (MF) nº 61600839/0001-55, com o perfil contendo todos os requisitos indispensáveis a prestação de serviços de Agente de integração que atua na área de estágios objetivando o atendimento a lei de estágios e a identificação de oportunidades, ajuste e condições de realização do estágio, acompanhamento administrativo e cadastros de estudantes para desenvolver atividades junto as diversas secretarias municipais, pelo fato de a hipótese estar elencada entre os casos de Dispensa de Licitação na forma do Art. 24, XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

DECLARADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, fica pois, autorizada à contratação.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

BARRA DO ROCHA – BAHIA, 21 DE JANEIRO DE 2020.

LUIS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha
Estado da Bahia

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO 043/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2020

Ante as justificativas e documentos que instruem o presente processo administrativo o município de Barra do Rocha, faz informar da celebração do Contrato Administrativo de nº 057/2020 vinculado à Dispensa de Licitação nº 034/2020 tendo como contratado o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, pessoa jurídica de direito civil, constituída como associação civil, sem fins lucrativos, sediada na Rua Tabapuã, nº 540, Bairro: Itaim Bibi, CEP: 045330-001, São Paulo – SP, com inscrição do CNPJ (MF) nº 61600839/0001-55 cujo objeto é a contratação de agente de integração que atua na área de estágios objetivando o atendimento a lei de estágios e a identificação de oportunidades, ajuste e condições de realização do estágio, acompanhamento administrativo e cadastros de estudantes para desenvolver atividades junto as diversas secretarias municipais, sendo que o valor para execução do aludido serviço será de R\$ 32,00 (trinta e dois reais) por estagiário contratado.

Data de assinatura do Contrato: 21/01/2020.

Vigência: a partir da data de assinatura até 31/12/2020.

MARCELO DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da CPL



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2020.

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: GEISA DE OLIVEIRA DIAS CALHEIRA – ME, CNPJ Nº 10.784.249/0001-99, situada na Rua Manoel Souza Chaves, nº 722, Centro, Ipiaú - Bahia, CEP 45.570-000, aqui representada pela Srª. **GEISA DE OLIVEIRA DIAS CALHEIRA**, brasileira, maior, casada, residente na Rua na Rua Manoel Souza Chaves, nº 722, Centro, Ipiaú - Bahia, portadora da cédula de identidade nº 14.553.483-92 SSP-BA, CPF nº 040.519.935-07.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGAS DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL TIPO G MT 2.7 E G MT 1.0, PARA OS VEÍCULOS DE ATENDIMENTO MÓVEL (AMBULÂNCIAS E SAMU) DO MUNICÍPIO, BEM COMO RECARGAS DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL PARA OS PSF'S ALOÍSIO SOUZA OLIVEIRA E MARIA SOUZA MOURA, DESTE MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 24, inciso II e o art. 26, parágrafo único, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

VALOR ESTIMÁVEL: R\$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS), para execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, 22 DE JANEIRO DE 2020.

Marcelo de Oliveira Lima
Presidente da CPL

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: S9WPGIOTO8HHWX/XE5HDFW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 064/2020 - VINCULADO AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha - Bahia – CEP: 45.560-000, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, professor, portador de Cédula de Identidade RG n.º 03.995.781-02 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 531.444.065-20, residente Neste Município, CEP: 45.560-000, Barra do Rocha - Bahia.

CONTRATADO: GEISA DE OLIVEIRA DIAS CALHEIRA – ME, CNPJ Nº 10.784.249/0001-99, situada na Rua Manoel Souza Chaves, nº 722, Centro, Ipiá - Bahia, CEP 45.570-000, aqui representada pela Srª **GEISA DE OLIVEIRA DIAS CALHEIRA**, brasileira, maior, casada, residente na Rua na Rua Manoel Souza Chaves, nº 722, Centro, Ipiá - Bahia, portadora da cédula de identidade nº 14.553.483-92 SSP-BA, CPF nº 040.519.935-07.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGAS DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL TIPO G MT 2.7 E G MT 1.0, PARA OS VEÍCULOS DE ATENDIMENTO MÓVEL (AMBULÂNCIAS E SAMU) DO MUNICÍPIO, BEM COMO RECARGAS DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL PARA OS PSF'S ALOÍSIO SOUZA OLIVEIRA E MARIA SOUZA MOURA, DESTE MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 24, inciso II e o art. 26, parágrafo único, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

VALOR ESTIMÁVEL: R\$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS), para execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: De: 22/01/2020 a 31/12/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE JANEIRO DE 2020.

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: S9WPGIOTO8HHWX/XE5HDFW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 037/2020 - VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 027/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº - Centro, Barra do Rocha - Bahia – CEP: 45.560-000, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. LUIS SÉRGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, professor, portador de Cédula de Identidade RG n.º RG nº 03.995.781-02 SSP/BA., CPF nº 351.444.065-20, residente nesta cidade de Barra do Rocha-Bahia, CEP 45.560-000.

CONTRATADO: KML COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA EIRELI, com sede na Av. Aliomar Baleiro, 2262, galpão 4 Loja 4.1, Pau da Lima, Salvador-BA, CEP – 41245-020, inscrita no CNPJ nº **33.774.865/0001-64**, representada pela Srª. Evanete Nilda Carneiro de Matos Santos Reis, brasileira, maior, portadora do RG nº 44613535-99 SSP/BA e do CPF nº 887.606.005-78.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA DO LOTE V E VIII, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE: MÓVEIS ESCOLARES, MÓVEIS DE ESCRITÓRIO E ELETRODOMÉSTICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO PPSRP Nº 027/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009, LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

VALOR ESTIMÁVEL: R\$. 156.422,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS). Para execução descrita na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: De 09/01/2020 a 31/12/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/01/2020.

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: S9WPGIOTO8HHWX/XE5HDFW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 048/2020 - VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 027/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº - Centro, Barra do Rocha - Bahia – CEP: 45.560-000, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. LUIS SÉRGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, professor, portador de Cédula de Identidade RG nº RG nº 03.995.781-02 SSP/BA., CPF nº 351.444.065-20, residente nesta cidade de Barra do Rocha-Bahia, CEP 45.560-000.

CONTRATADO: COMERCIAL MF XAVIER LTDA. – ME, com sede na Rua Jericó, 92 – São Judas Tadeu – Jequié-BA - CEP: 45204-233, inscrita no CNPJ nº **13.388.691/0001-94**, representada pelo Sr. Francisco Xavier Junior, brasileiro, maior, portador do RG nº 0792305981 SSP/BA e do CPF nº 010.737.565-64.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA DO LOTE VI, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE: MÓVEIS ESCOLARES, MÓVEIS DE ESCRITÓRIO E ELETRODOMÉSTICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO PPSRP Nº 027/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009, LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

VALOR ESTIMÁVEL: R\$. 138.890,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS). Para execução descrita na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: De 17/01/2020 a 31/12/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/01/2020.

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: S9WPGIOTO8HHWX/XE5HDFW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 050/2020 - VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 027/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº - Centro, Barra do Rocha - Bahia – CEP: 45.560-000, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. LUIS SÉRGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, professor, portador de Cédula de Identidade RG n.º RG nº 03.995.781-02 SSP/BA., CPF nº 351.444.065-20, residente nesta cidade de Barra do Rocha-Bahia, CEP 45.560-000.

CONTRATADO: AMOÊDO SAPUCAIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, com sede na Rua Alfredo Guimarães, nº 05, Térreo, Amaralina, Salvador-BA - CEP: 41900-426, inscrita no CNPJ nº **08.218.902/0001-00**, representada pelo Sr. José Anastácio da Mota Matos, brasileiro, maior, portador do RG nº 06.536.244-68 SSP/BA e do CPF nº 643.919.305-87.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA DO LOTE VII, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE: MÓVEIS ESCOLARES, MÓVEIS DE ESCRITÓRIO E ELETRODOMÉSTICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO PPSRP Nº 027/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009, LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

VALOR ESTIMÁVEL: R\$. 23.300,00 (VINTE E TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS). Para execução descrita na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: De 17/01/2020 a 31/12/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/01/2020.

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: S9WPGIOTO8HHWX/XE5HDFW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 051/2020 - VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 027/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº - Centro, Barra do Rocha - Bahia – CEP: 45.560-000, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. LUIS SÉRGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, professor, portador de Cédula de Identidade RG n.º RG nº 03.995.781-02 SSP/BA., CPF nº 351.444.065-20, residente nesta cidade de Barra do Rocha-Bahia, CEP 45.560-000.

CONTRATADO: BRUNO BARRETO MARTINS - ME, inscrita no CNPJ nº 26.852.341/0001-89, com sede na Av. Alexandre Quinto, nº 39, Centro, CEP: 45500-000 –Ibirapitanga - BA, representado pelo Sr. **Bruno Barreto Martins**, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Rua Presidente Médice, nº 79, Centro, Ibirapitanga-BA, portador do RG nº 1449388639 SSP-BA e CPF nº 074.377.595-35.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA DO LOTE II E III, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE: MÓVEIS ESCOLARES, MÓVEIS DE ESCRITÓRIO E ELETRODOMÉSTICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO PPSRP Nº 027/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009, LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

VALOR ESTIMÁVEL: R\$. 213.900,00 (DUZENTOS E TREZE MIL E NOVECENTOS REAIS). Para execução descrita na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: De 17/01/2020 a 31/12/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/01/2020.

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 055/2020 - VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 018/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº - Centro, Barra do Rocha - Bahia - CEP: 45.560-000, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. LUIS SÉRGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, professor, portador de Cédula de Identidade RG n.º RG nº 03.995.781-02 SSP/BA., CPF nº 351.444.065-20, residente nesta cidade de Barra do Rocha-Bahia, CEP 45.560-000.

CONTRATADO: TRANSLOC CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA., inscrita no CNPJ. Nº 05.245.955/0001-22, situada na Avenida Landulfo Alves, nº 581, Bairro Centro, Ipiáú-BA, CEP 45.570-000, neste ato aqui representada pelo **Sr. NEILON OLIVEIRA SANTANA**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 962685658 SSP-BA e CPF nº 834.909.305-68.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA QUALIFICADA (PEDREIRO, PINTOR, ENCANADOR, ELETRICISTA E CARPINTEIRO) E SERVENTE DE PEDREIRO A FIM DE AUXILIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NOS SERVIÇOS DE MELHORIAS HABITACIONAIS DE FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, ATRAVÉS DO "PROGRAMA VIVER MELHOR" E A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA NOS SERVIÇOS DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009, LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

VALOR ESTIMÁVEL: R\$ 92.052,00 (NOVENTA E DOIS MIL, CINQUENTA E DOIS REAIS). Para execução descrita na Cláusula Primeira - Objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: De 21/01/2020 a 31/12/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/01/2020.

Luís Sergio Alves de Souza
Prefeito Municipal

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha - Bahia - CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 - Fone/Fax: (73) 3202-2196

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: S9WPGIOTO8HHWX/XE5HDFW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.